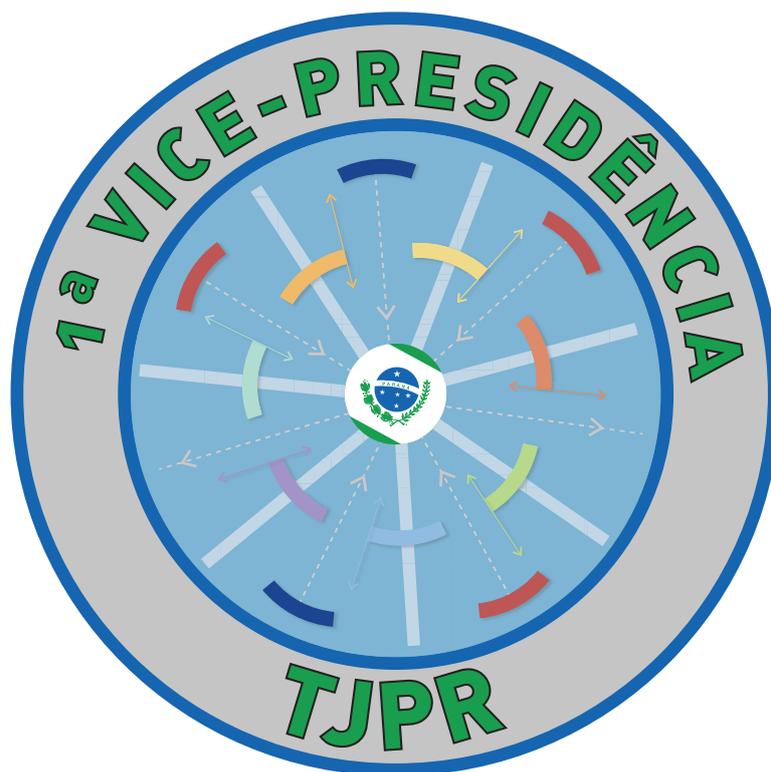


TRIBUNAL DE JUSTIÇA 1ª Vice-Presidência



Diagnóstico Sistemático e Continuado DSC

Biênio 2017-2018
Novembro/2017



1ª VICE-PRESIDÊNCIA DIAGNÓSTICO SISTEMÁTICO E CONTINUADO – DSC BIÊNIO 2017/2018

O Diagnóstico Sistemático e Continuado (DSC 1ª Vice-Presidência) constitui a síntese dos trabalhos desenvolvidos ao longo de 10 (dez) meses de gestão (**fevereiro a novembro de 2017**), com ênfase na objetividade e relevância de algumas das principais atividades que foram implementadas neste período, certo de que pela necessária concisão não é possível descrever tudo o que efetivamente tem sido feito na honrosa função de 1º Vice-Presidente.

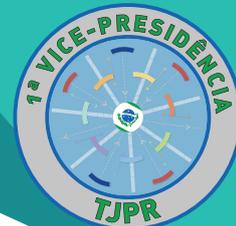
I- Planejamento e adequação das instalações no 11º andar do prédio Anexo

A 1ª Vice-Presidência passou a ocupar o 11º andar do prédio Anexo ao Palácio da Justiça apenas no final do mês de junho, com a conclusão das reformas.

Muito foi feito desde janeiro para a otimização do espaço físico, com a modificação do *layout* junto ao Departamento de Engenharia e Arquitetura (DEA), reduzindo-se substancialmente as alterações estruturais e o custo das obras previstas no projeto original, o que surtiu efeito na expressiva diminuição de valores que seriam gastos com as obras.

Com satisfação, cabe salientar que o resultado destas alterações ao *layout* inicial proporcionou o aproveitamento racional, funcional e condizente com as atividades institucionais, sempre primando pelo bem-estar dos servidores que estão lotados no Gabinete.

A hodierna estrutura contempla área de Triagem de processos, copa, miniauditório para cursos/treinamentos/reuniões (capacidade para 25 pessoas) e mais outras 07 (sete) salas amplas que acolhem o trabalho dos Juízes Auxiliares e sua assessoria, Chefia de Gabinete, Assessoria Jurídica – setor de Dúvidas/Exames de Competência, de Agravos ao STF/



STJ e de Tutelas de Urgência –, sala da Comissão Gestora do NUGEP e Recursos Repetitivos, sem olvidar as dependências do próprio Gabinete, com recepção e sala de reuniões.

A Assessoria de Recursos (33 servidores) ocupou recentemente salas devidamente remanejadas também no 11º andar do Anexo.

Quanto ao NUGEP – Núcleo de Gerenciamento de Precedentes (05 servidores) –, em breve, ocupará novas instalações no 2º andar do mesmo prédio.

II- Organização do acervo de Recursos aos Tribunais Superiores e processos sobrestados

Providência de extrema importância no planejamento e organização das atividades judiciárias foi a intervenção junto ao acervo de processos no arquivo do TJPR (Pinhais/PR). O acervo de aproximadamente **26.000 (vinte e seis mil)** processos/recursos que estavam suspensos em razão de decisão de afetação em Recursos Repetitivos do STJ ou Repercussão Geral do STF estão sendo gradativamente ordenados e separados por temas que determinaram o seu sobrestamento.

O resgate de processos que poderia levar até 90 (noventa) dias para movimentação após a decisão proferida no Tribunal Superior, hoje é reduzido para em torno de 10 (dez) dias, sobretudo diante da contratação e atuação da empresa Arquiviza.

Após decisões do STF (Tema 125 – ISS sobre operações de arrendamento mercantil (leasing), dentre outros) com trânsito em julgado, a providência adotada atestou que mais de 500 (quinhentos) recursos sobrestados foram resgatados e movimentados em prazo extremamente ágil.

Quanto aos Recursos Especiais, iniciou-se procedimento de regaste daqueles que se encontravam sobrestados em razão de temas repetitivos do STJ, com trânsito em julgado até julho de 2017, o que representa **aproximadamente 4.700 (quatro mil e setecentos) recursos** para análise pela Assessoria de Recursos.



O TJPR está em absoluta regularidade com as metas do CNJ para dar efetividade ao julgamento célere dos recursos após as decisões nas Cortes Superiores.

Essas medidas, como exemplo de boas práticas, mereceram divulgação pelo Conselho Nacional de Justiça (CNJ), em 30.03.2017, com publicação no seu próprio portal.

III- Dúvida e Exame de Competência no 2º Grau, das Câmaras Cíveis e Criminais

Compete ao 1º Vice-Presidente, na forma do art. 15, § 3º, inc. VI e art. 197, §§ 9º e 10, do Regimento Interno, decidir sobre as dúvidas e exames de competência.

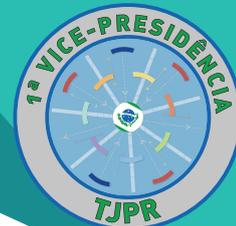
Com o atual Código de Processo Civil, no seu art. 959¹, autorizando ao Regimento Interno estipular o processo e a forma de julgamento no conflito de atribuições dos magistrados em 2º grau, não há nenhuma dúvida quanto a absoluta competência e autoridade desta atuação nos incidentes de competência.

Neste mister, a atuação vem sendo realizada com a mais absoluta responsabilidade, análise cuidadosa das inúmeras divergências ante a miscelânea de hipóteses decorrentes do vigente sistema de especialização de Câmaras.

Os servidores lotados na distribuição, atuação e especialização dos recursos estão permanentemente em contato com os Juízes Auxiliares e Assessores da 1ª Vice-Presidência, seja nas reuniões mensais ou mesmo na busca de solução dos problemas diários.

Nos casos de dúvidas de competência, foi editada a Portaria nº 01/2017, visando dar maior celeridade nas eventuais questões de dúvidas de distribuição em feitos criminais, principalmente quando

1 Art. 959. O regimento interno do tribunal regulará o processo e o julgamento do conflito de atribuições entre autoridade judiciária e autoridade administrativa.



envolver réu preso. Assim, mesmo antes da distribuição, surgindo situação de dúvida o processo é imediatamente encaminhado à 1ª Vice-Presidência para proceder análise e decisão.

Cabe destacar o projeto implementado nesta Gestão – **INDEXAÇÃO DA JURISPRUDÊNCIA DA 1ª VICE-PRESIDÊNCIA** das decisões proferidas em dúvidas e exames de competência. Todas as decisões proferidas passaram a conter ementa reproduzindo sucintamente o tema da controvérsia. **Já estão organizadas 671 (seiscentos e setenta e uma) ementas.**

Estas decisões estão sendo incluídas no site do TJPR (**413 decisões publicadas**) após cuidadosa revisão, e servirão como ementário jurisprudencial acessível a todos os Gabinetes do 2º Grau e até mesmo ao público externo, orientando a respeito dos entendimentos adotados para resolver outros casos análogos.

Na continuidade deste projeto, há previsão de instituição de Fórum permanente de debates no 2º Grau para que as dúvidas de competência sejam tratadas da maneira mais célere e esclarecedora possível, diminuindo os embates jurídicos entre os julgadores.

IV- Treinamento dos Servidores e Curso com Assessores dos Gabinetes dos Desembargadores e Juízes em 2º Grau

Os servidores das Divisões de Processo (Departamento Judiciário) e Seções das Câmaras foram reunidos para treinamento, na primeira semana de abril, para tratar sobre as providências adotadas quando da suspensão dos processos no 2º Grau.

Em continuidade, no período de 23/04 a 27/04, foi realizado o *Curso sobre a Suspensão dos Recursos e Processos no 2º Grau*, pela equipe deste Gabinete, Juiz Auxiliar e pelo NUGEP, a fim de orientar e sensibilizar os servidores dos Gabinetes dos Desembargadores e Juízes de Direito Substitutos em 2º Grau sobre a inclusão de código e registro do Tema (afetação do recurso) no sistema *JUDWIN*, permitindo a elaboração detalhada de relató-



rios dos recursos sobrestados. A presença dos servidores foi muito exitosa, **com 199** (cento e noventa e nove) **participantes** e resultados eficientes.

Por fim, cabe registrar que o referido curso e as providências na identificação e na separação dos recursos por Temas foram novamente enaltecidos durante reunião do CNJ com os Tribunais de Justiça, que ocorreu em Brasília (DF), no dia 23 de maio de 2017, com a presença do Juiz Auxiliar da 1ª Vice-Presidência, Dr. Victor Martim Batschke.

V- Comissão Gestora do Núcleo de Gerenciamento de Precedentes – NUGEP. Recursos aos Tribunais Superiores. IRDR

Já nos primeiros dias de fevereiro, com a indicação e a nomeação por meio da **Portaria nº 1.860-DM**, foi constituída a Comissão Gestora do Núcleo de Gerenciamento de Precedentes –NUGEP, formada pelos *Desembargadores Nilson Mizuta* (Câmaras de Direito Público); *Clayton de Albuquerque Maranhão* (Câmaras de Direito Privado) e *Marcus Vinicius de Lacerda Costa* (Câmaras de Direito Criminal).

Essa comissão é formada ante a exigência da Resolução 235/2016 do CNJ para corroborar as medidas desta Vice-Presidência inerentes aos Recursos Repetitivos (STJ) e Repercussão Geral (STF), e ainda os Incidentes de Resolução de Demandas Repetitivas (IRDR) e Incidente de Assunção de Competência (IAC).

Compete à 1ª Vice-Presidência, por delegação da Presidência, o gerenciamento das demandas repetitivas em todos os graus de jurisdição, inclusive nos Juizados Especiais (art. 15, § 3º, inc. VIII do RITJPR), sendo formalizado o ato de delegação por meio do **Decreto Judiciário nº 024-DM**, de 16.02.2017.

No período relatado, foram acuradamente analisados **29 requerimentos de IRDR de diversas origens** (Juizados Especial, Vara Cível, Câmaras Cíveis e postulado por partes, inclusive um deles oriundo de Câmara Criminal), exigindo estudos e dados estatísticos pormeno-



rizados para a deliberação e posterior encaminhamento à Seção Cível Ordinária e Criminal respectivamente.

Também estão sendo concluídos os procedimentos para a implantação do **SIGEDR – Sistema Integrado de Gestão de Demandas Repetitivas**, com a finalidade de identificar, planejar e adotar providências para o exame de causas que estejam tramitando em todas as Comarcas do Paraná, inclusive dos Juizados Especiais e no 2º Grau, que tenham os pressupostos de expressiva repetição de ações/recursos de determinada controvérsia jurídica sobre idêntica questão de direito ou processual, evitando-se uma multiplicidade de demandas desde o início e propiciando elementos para a instauração do IRDR- incidente de resolução de demandas repetitivas (art. 976, do CPC e art. 264 e seguintes do Regimento Interno).

VI- Supervisão e Gestão dos Recursos aos Tribunais Superiores. Repercussão Geral ao STF e Recursos Repetitivos ao STJ

No tocante às funções delegadas ao 1º Vice-Presidente, decorrentes do Regimento Interno e do Código de Processo Civil, especialmente com a modificação trazida pela Lei 13.256/2016, a 1ª Vice-Presidência, por meio da Assessoria de Recursos, registrou **o total de 43.438 deliberações no período**, destacando-se:

- a) exame de admissibilidade/inadmissibilidade: 20.530;**
- b) decisões em Agravos ao STF/STJ: 7.947;**
- c) embargos de declaração: 326;**
- c) Juízo de Retratação: 1.839;**
- d) decisões de sobrestamento: 3.007;**
- e) despachos diversos: 9.789.**

Além da análise de todas as deliberações, são realizadas reuniões semanalmente, com a participação deste 1º Vice-Presidente, do



Juiz Auxiliar da área Cível e da Juíza Auxiliar da área Criminal, para a orientação e solução de questões jurídicas, visando a mais adequada prestação jurisdicional.

Ainda, quanto aos recursos, seus incidentes e eventuais dúvidas sobre tramitação, são atendidos dezenas de advogados todos os meses, sempre zelando pelo respeito e atenção ao trabalho dos profissionais que buscam uma resposta célere, proficiente na análise de admissibilidade ou inadmissibilidade dos Recursos Especial e Extraordinário, dos Agravos ao STF/STJ e do exercício do Juízo de Retratação.

Quanto às decisões concessivas ou não de efeito suspensivo aos recursos (art. 1.029, § 5º, do CPC e art. 107-A, do RI), foram apreciadas **79 medidas desta natureza**, todas analisadas em provimentos de urgência, em geral com grande repercussão econômica ou jurídica.

É importante ressaltar a iniciativa de identificação, estudos jurídicos e providências processuais para a seleção de recursos com idêntica questão de direito, para fins de Representativos de Controvérsia, na forma dos art. 1.036 e 1.037 do CPC, com afetação no Tribunal Superior e o posterior julgamento com aplicação da correspondente tese, com o extremo benefício na redução do volume de recursos no Tribunal.

O tema mais recente acolhido no STJ em decisão, por iniciativa desta 1ª Vice-Presidência, diz respeito a questão securitária envolvendo a competência da Justiça Federal com a intervenção da Caixa Econômica Federal (CEF). O julgamento desta questão poderá contribuir para a solução de aproximadamente **5.000 recursos** no 2º Grau, e número muito maior no 1º grau, decorrente das ações ainda em tramitação.

Ademais, temos dado toda ênfase à permanente atuação da Assessoria de Recursos e do Núcleo de Gerenciamento de Precedentes no sentido da identificação, seleção e encaminhamento ao STJ de outros temas relevantes e que contenham divergências no 2º Grau.

Atualmente e com a mesma finalidade, temas como *(a) prescrição nos contratos com parcelas sucessivas (se a prescrição ocorre a partir da última parcela ou de cada uma delas); (b) obrigação do Estado*



no pagamento dos honorários do defensor dativo quando não houver Defensoria Pública atuante; (c) fixação dos honorários advocatícios nas ações rescisórias julgadas procedentes: valor líquido, fixação por equidade, ou percentual sobre o proveito econômico, encontram-se em estudos no âmbito deste Órgão. Enfim, a cada momento pode surgir nova situação jurídica que mereça a imprescindível e tempestiva providência.

Atendendo as solicitações do STJ, a 1ª Vice-Presidência também monitora temas afetados e que se encontram aguardando julgamento com número expressivo de demandas em tramitação em nosso Tribunal de Justiça, como, por exemplo, o Tema 957. Dano ambiental do *Navio Vicuna - Recurso Especial nº 1596081/PR e 1602.106/PR*.

A redução de recursos no 2º Grau, a partir dessas providências, vem exigindo uma atuação de máxima responsabilidade e proatividade. Não há solução fácil para a gestão do imenso volume de recursos, senão o incessante trabalho de inteligência, estratégias jurídicas e muito esforço diário de servidores e magistrados que a integram, determinados a minimizar cada vez mais a plethora que assoberba os gabinetes desta Corte de Justiça.

VII- Apoio aos Gabinetes dos Desembargadores para o cumprimento das metas 1 e 2 do Conselho Nacional de Justiça

Um dos objetivos desta gestão é contribuir para que o TJPR possa cumprir com tranquilidade **a Meta nº 01 do CNJ, que é a de julgar mais processos em 2017 que o número total de feitos distribuídos no 2º Grau neste mesmo ano.**

Até o mês de outubro o TJPR havia julgado **119.626 feitos**, com índices de **109% (cento e nove por cento)**, ou seja, já superior ao índice previsto na Meta 1 do CNJ.

Por outro lado, quanto à **Meta 2 (identificar e julgar até o dia 31.12.2017 no mínimo 80% dos recursos distribuídos no 2º grau até 31.12.2014)**, foram adotadas providências de cooperação



com os Desembargadores das Câmaras que tiveram recursos julgados no STJ e no STF, com trânsito em julgado já ocorrido, mas que ainda estavam sobrestados no arquivo.

A partir das informações prestadas pelas Seções das Câmaras, foram entregues os Relatórios elaborados pela assessoria da 1ª Vice-Presidência aos Presidentes da **13ª, 14ª, 15ª e 16ª Câmaras Cíveis**, identificando os recursos aptos ao julgamento, com o respectivo tema e o magistrado vinculado, em acervo de mais de **12.000 recursos**. Cabe observar que, dentre os sobrestados, centenas de recursos eram de Desembargadores ou Juízes Substitutos em 2º Grau já aposentados. Sempre que necessária, esta providência também será adotada junto a outras Câmaras, contribuindo para o resgate, movimentação e julgamento em menor tempo possível, no interesse maior do jurisdicionado, e a elevação dos índices de produtividade tão relevantes no cenário jurídico nacional.

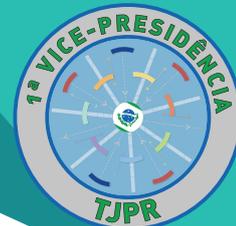
VIII- Atuação no Órgão Especial. Julgamento de Recursos das decisões do 1º Vice-Presidente. Atuação no Conselho da Magistratura

Na atuação junto ao Órgão Especial, decorrente de decisões tomadas nos Recursos Especiais e Extraordinários, foram julgados até o mês de novembro do corrente ano 506 recursos.

Durante os últimos 10 meses, na condição de 1º Vice-Presidente, houve a minha atuação e participação como integrante do Egrégio Órgão Especial em **35 (trinta e cinco) sessões**, sendo 17 administrativas e 18 contenciosas.

Ainda, no Colendo Conselho da Magistratura, foram registradas **16 (dezesseis)** participações.

Acrescente-se a realização de reuniões periódicas com servidores – Chefes de Divisão e Diretores de Departamentos, responsáveis pela distribuição, autuação e registro de recursos, que são encaminha-



dos ao Tribunal – e magistrados, oportunidade em que são aprimoradas rotinas, tratando-se adequadamente eventual anormalidade que possa surgir. Este acompanhamento tem evitado contratemplos na distribuição, sejam nos feitos regulares como nas medidas urgentes, o que resultou em absoluta regularidade no setor.

Semelhante rotina tem sido adotada a partir da recente migração dos processos físicos para o PROJUDI junto às Câmaras Cíveis e Criminais, com diminuição das dificuldades existentes durante o período inicial de funcionamento do sistema.

IX- Boletim Informativo da 1ª Vice-Presidência

O Boletim Informativo, antes elaborado quase que exclusivamente pelo NUGEP (então NURER), sendo este órgão vinculado à Supervisão da 1ª Vice-Presidência (Resolução 175/2016, TJPR), foi reformulado para edição bimestral.

Seu renovado conteúdo traz informações relevantes e de interesse do primeiro e segundo grau de jurisdição, como, por exemplo, a divulgação dos Incidentes de Resolução de Demandas Repetitivas (IRDR) admitidos e inadmitidos.

Outros dados quantitativos a respeito da distribuição de recursos nas Câmaras, a situação das dúvidas e exames de competência e as mais recentes decisões do STF (Repercussão Geral) e STJ (Recursos Repetitivos afetados/desafetados) foram incluídos para conhecimento dos magistrados.

Em 2017, houve a edição de 05 (cinco) Boletins Informativos bimestrais (Jan/Fev, Mar/Abr, Maio/Jun, Jul/Ago e Set/Out).



X- Conclusão

O Diagnóstico Sistemático e Continuado constituiu o resultado do trabalho realizado durante 10 (dez) meses de gestão, bem como materializa o ponto de partida para se alcançar novas metas, operar transformações e superar os desafios do porvir.

Privilegia a eficiência e a transparência, bem assim a confiança daqueles que acreditam em instituições sérias, probas e com legítimo enfoque no interesse público.

Curitiba, 06 de dezembro de 2017.

DES. ARQUELAU ARAUJO RIBAS

1º Vice-Presidente

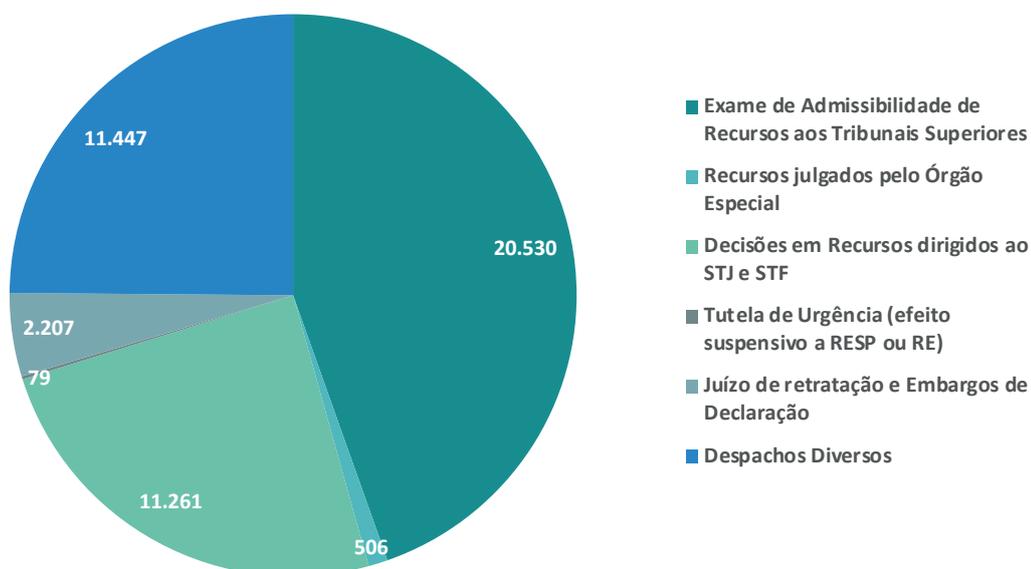


1ª VICE-PRESIDÊNCIA EM NÚMEROS (FEVEREIRO A NOVEMBRO – 2017)

I - Gestão de Recursos aos Tribunais Superiores

Exame de Admissibilidade de Recursos aos Tribunais Superiores	20.530
Recursos julgados pelo Órgão Especial	506
Decisões em Recursos dirigidos ao STJ e STF	11.261
Tutela de Urgência (efeito suspensivo a RESP ou RE)	79
Juízo de retratação e Embargos de Declaração	2.207
Despachos Diversos	11.447
Total	46.030

I - Gestão de Recursos aos Tribunais Superiores



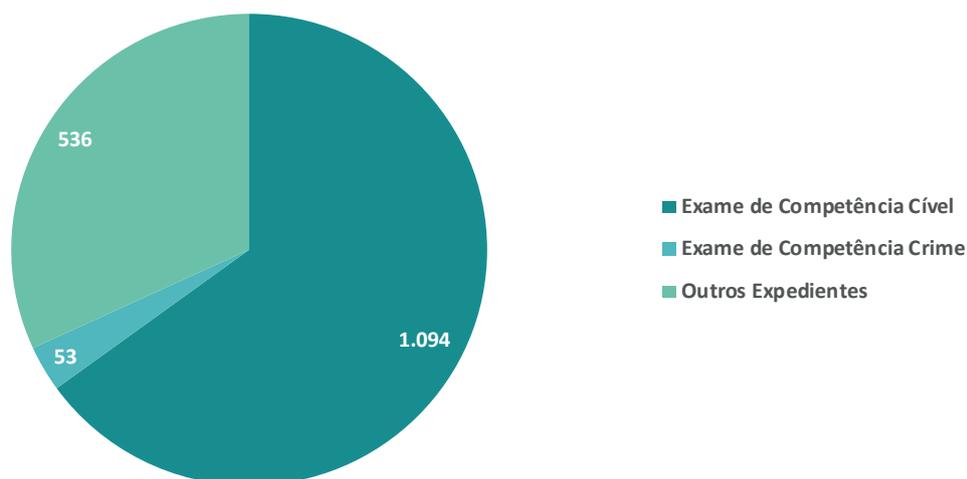


1ª VICE-PRESIDÊNCIA EM NÚMEROS (FEVEREIRO A NOVEMBRO – 2017)

II - Atribuições regimentais da 1ª Vice-Presidência

Exame de Competência Cível	1.094
Exame de Competência Crime	53
Outros Expedientes	536
Total	1.683

II. Atribuições regimentais da 1ª Vice-Presidência

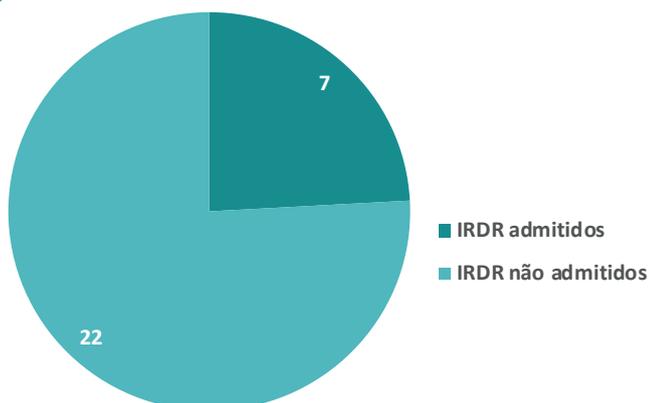




1ª VICE-PRESIDÊNCIA EM NÚMEROS (FEVEREIRO A NOVEMBRO – 2017)

III - Gestão de Precedentes	
IRDR admitidos	7
IRDR não admitidos	22
Total	29

III - Gestão de Precedentes





Gestão 2017-2018